Publicação: 22/8/2022
DJe: 19/8/2022

PORTARIA Nº 5758/PR/2022
(Alterada pela Portaria da Presidência nº 6203/2023, nº 6283/2023 e nº 6353/2023)
(Revogada pela Portaria da Presidência nº 6614/2024)

~~Designa integrantes do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais.~~

~~O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,~~

~~CONSIDERANDO a composição do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais, fixada pelo art. 9º, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - RITJMG;~~

~~CONSIDERANDO o que foi consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0549051-17.2022.8.13.0000, bem como o que ficou decidido pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça, em sessão extraordinária virtual realizada em 3 de agosto de 2022, bem como o disposto no inciso IV do art. 2º da Portaria da Presidência nº 5.720, de 3 de agosto de 2022;~~

~~CONSIDERANDO a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 7.286, de 16 de agosto de 2022, que "Designa juíza de direito para o exercício da função de Juíza-Coordenadora dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais";~~

~~CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0291953-58.2022.8.13.0000,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Fica designado, "ad referendum" do Órgão Especial, o desembargador Fábio Torres de Sousa para integrar o Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais de que trata o inciso X do art. 9º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - RITJMG.~~

~~Art. 2º O Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais terá a seguinte composição:~~
~~I - Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, que Presidirá o Conselho;~~
~~II - Desembargador Gilson Soares Lemes, que atuará como Vice-Presidente; (Inciso revogado pela Portaria da Presidência nº 6283/2023)~~
~~III - Desembargador Fábio Torres de Sousa;~~
~~IV - Cláudia Luciene Silva Oliveira, Juíza Coordenadora dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais;~~
~~V - Luziene Medeiros do Nascimento Barbosa, Juíza de Direito Presidente da Turma Recursal de Jurisdição Exclusiva de Belo Horizonte, Betim e Contagem; (Nova redação dada pela Portaria da Presidência nº 6203/2023)~~

~~V - Mauro Pena Rocha, Juiz de Direito Presidente da Turma Recursal de Jurisdição Exclusiva dos Juizados Especiais de Belo Horizonte, Betim e Contagem;~~
~~VI - Henrique Oswaldo Pinto Marinho, 35º Juiz de Direito da 3ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte. (Artigo revogado pela Portaria da Presidência nº 6353/2023)~~

~~Art. 2º-A. O Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais terá a seguinte composição:~~

~~I - Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, que Presidirá o Conselho;~~

~~II - Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, que atuará como Vice-Presidente;~~

~~III - Desembargador Fábio Torres de Sousa;~~

~~IV - Cláudia Luciene Silva Oliveira, Juíza Coordenadora dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais;~~

~~V - Luziene Medeiros do Nascimento Barbosa, Juíza de Direito Presidente da Turma Recursal de Jurisdição Exclusiva de Belo Horizonte, Betim e Contagem;~~

~~VI - Henrique Oswaldo Pinto Marinho, 35º Juiz de Direito da 3ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte. (Artigo acrescentado pela Portaria da Presidência nº 6353/2023)~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2022.~~

~~Belo Horizonte, 19 de agosto de 2022.~~

~~Desembargador **JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**~~
~~Presidente~~

~~**Nota**: A designação do Desembargador Fábio Torres de Sousa, nos termos deste ato normativo, foi referendada pelo Órgão Especial do TJMG na sessão ordinária realizada em 14 de setembro de 2022.~~